

PORTARIA Nº 18.707, DE 13 DE JUNHO DE 2016

“Determina função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto nos art. 27 e 28, da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010;

Considerando a solicitação formalizada através do Ofício nº 55/2016, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal MARLENE GARCIA CANDIL DA CRUZ, portadora da Cédula de identidade RG nº 20.427.946 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 7722-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Ensino Infantil na EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos dos artigos 27 e 28 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º da LC 43 de 20/12/2010.

Parágrafo Único – Faculta-se a servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta Prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art. 76, § 3º, da LC 43 de 20/12/2010).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 08 de junho de 2016, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

